

matrícula

162.331

ficha

01

São Paulo, 29 de Outubro de 2001

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º andar do BLOCO "7", integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADA DE TAIPAS", situado à AVENIDA ELISIO TEIXEIRA LEITE nº 7.400 e RUA MONTE AZUL PAULISTA, na Vila Santo Estevão Rei, no DISTRITO DE PERÚS, com a área privativa de 45,350m<sup>2</sup>, a área comum de 53,160m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 98,510m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/196 avos no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 190.087.0139-0 em maior área.

**PROPRIETÁRIO:** JACIEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comprador, RG n.º 18.998.505-SSP/SP, CPF n.º 089.335.058-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carneiro Fonte n.º 69.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.567/104.287, deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 29 de Outubro de 2001

**ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA**

Conforme R.45/104.287, deste Cartório, o proprietário, deu a fração ideal de 1/196 avos do terreno, onde se assenta o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADA DE TAIPAS", em primeira, única e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da  
- continua no verso -



matrícula

162.331

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dívida no valor de R\$20.600,00, destinada à aquisição da fração ideal e construção da unidade desta matrícula, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 29 de Outubro de 2001

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista instrumento particular de especificação, instituição, divisão, atribuição e convenção de condomínio datado de 03 de setembro de 2.001, para ficar constando que, o proprietário JACIEL ALVES DOS SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, representado pela Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo e esta por Oscar de Miranda, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 347.269